INDICAÇÃO Nº 107/2024
Data: 04 de março de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a realização de roçada nas margens do Anel Viário Sul, bem como, a desobstrução das canaletas laterais, e ainda, a manutenção em concreto dos pontos em que as canaletas estão danificadas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a realizar roçada nas margens do Anel Viário Sul, bem como, a desobstrução das canaletas laterais, e ainda, a manutenção em concreto dos pontos em que as canaletas estão danificadas.

Considerando o tráfego intenso de veículos nesta região, sua importância para o transporte de insumos e da produção agrícola e pecuária, além de manifestações dos moradores, solicitamos esta manutenção para garantir as condições adequadas da drenagem de aguas pluviais, bem como, a visibilidade da sinalização de trânsito.

Sugerimos ainda, a instalação de placas informando a população de que a deposição de lixo nas margens do anel viário está sujeita a multa do infrator.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador